

ORIENTAÇÕES GERAIS	
<p>A presente avaliação, de acordo com a Lei 13.303/2016, visa permitir a melhoria contínua da atuação dos Administradores da Epagri.</p> <p>Esta autoavaliação deverá ser realizada pelo <b>Diretor</b>, considerando <b>sua percepção sobre sua própria atuação</b> dentro do período de atuação de <b>30/05/2018 a 31/12/2018</b> (obs: esta data deverá ser alterada a cada ano, considerando o período de atuação dentro de cada ano).</p> <p>O <b>Diretor</b> deverá escolher, dentro da escala de avaliação apresentada, o escore que melhor representa sua percepção considerando cada questão a seguir.</p>	

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS	MÉDIA FINAL
Os campos abaixo destinam-se a consolidar os resultados das avaliações de cada Macrotema	

MACROTEMAS	TEMAS A CONSIDERAR	Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Código de Conduta	Atuei em conformidade com os princípios, valores e missão da empresa, bem como de maneira contrária e preventiva a conflitos de interesse e a atos de corrupção e fraude.				
	<p>Forneci recursos e promovi a execução e\ou os encaminhamentos necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- à constituição das instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade;</li> <li>- ao processo de recebimento, averiguação e encaminhamento de denúncias de descumprimento do Código de Conduta e Integridade;</li> <li>- aos mecanismos de proteção de retaliação aos empregados que realizem denúncias;</li> <li>- à aplicação das sanções previstas no Código de Conduta e Integridade;</li> </ul> <p>Discuti, aprovei e monitorei as decisões que envolvem o código de conduta dos empregados.</p> <p>Espaço destinado a comentários e observações:</p>				

Média do Macrotema

MACROTEMAS	TEMAS A CONSIDERAR	Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Compliance/ Gestão de Riscos/ Controle Interno	Atuei em conformidade com as obrigações e responsabilidades da empresa, com as leis, regulamentos, contratos, convênios, bem como definições de custos e receitas.				
	<p>Forneci suporte e estrutura, para que pudessem desempenhar suas atribuições conforme o Art. 89 do Estatuto da Empresa (anexo 1):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- à gestão de riscos;</li> <li>- à auditoria interna;</li> <li>- ao Comitê Estatutário;</li> <li>- às atividades de Compliance;</li> </ul> <p>Promovi a independência da atuação do Comitê de Elegibilidade (cfme Art. 10 da Lei 13.3030 e Estatuto Social – capítulo VIII).</p> <p>Apoiei a implementação de práticas de controle interno e mitigação dos principais riscos aos quais a empresa está exposta, incluindo os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude. (vale para a 1ª avaliação, quando a área estará sendo implementada; precisa revisar o termo “apoio a implementação” para a avaliação do próximo ano\ pós implementação).</p> <p>Levantei e expus ao Conselho as vulnerabilidades e os riscos corporativos, exercendo permanentemente a sua gestão.</p> <p>Espaço destinado a comentários e observações:</p>				

Média do Macrotema

MACROTEMAS	TEMAS A CONSIDERAR	Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Governança Corporativa	Provi informações relevantes ao Conselho de Administração tempestiva e proativamente.				
	Fixei, em conjunto com os demais membros do Conselho\ Diretoria, a orientação geral dos negócios da empresa, especialmente quanto às políticas de pesquisa e extensão rural (conforme Art. 54\ IV do Estatuto Social – Anexo 2) e acompanhei sua execução, buscando o alinhamento dos objetivos e esforço da empresa às políticas públicas.				
	Elaborei e apresentei, em conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva, para o Conselho de Administração, os seguintes documentos:				
	- a carta anual de compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas (recursos, impactos econômico financeiros, indicadores objetivos);				
	- o Plano de Negócios anual para o exercício seguinte;				
	- a estratégia de longo prazo atualizada com a análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 anos;				
Monitorei, sistematicamente, as demonstrações financeiras, dados operacionais e financeiros.					
Alcancei os objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.					
Elaborei e apresentei ao Conselho de Administração, em conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva, relatório das atividades da Epagri, tendo acompanhado o Balanço Geral e as Contas de Resultado, bem como os Pareceres do Conselho Fiscal, da Auditoria Interna e dos Auditores Independentes.					
Monitorei os indicadores de desempenho e implementei planos de ação, a fim de corrigir os desvios e assegurar seu cumprimento.					
Atuei de maneira integrada, colaborativa e articulada com os demais diretores, no exercício de minhas atribuições enquanto Diretor.					

Média do Macrotema

ORIENTAÇÕES GERAIS	
<p>A presente avaliação, de acordo com a Lei 13.303/2016, visa permitir a melhoria contínua da atuação dos Administradores da Epagri.</p> <p>Esta autoavaliação deverá ser realizada pelo <b>Diretor</b>, considerando <b>sua percepção sobre sua própria atuação</b> dentro do período de atuação de <b>30/05/2018 a 31/12/2018</b> (obs: esta data deverá ser alterada a cada ano, considerando o período de atuação dentro de cada ano).</p> <p>O <b>Diretor</b> deverá escolher, dentro da escala de avaliação apresentada, o escore que melhor representa sua percepção considerando cada questão a seguir.</p>	
	<p>Espaço destinado a comentários e observações:</p>

		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Comunicação e Imagem da Empresa	Implementei e cumpro a política de porta-vozes visando eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da empresa.				
	Promovi a implementação de política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas.				
	Espaço destinado a comentários e observações:				

		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Negócio da Empresa	Conheço e promovi a difusão da Missão, Visão e Valores da empresa.				
	Conheço e cumpro a Política de transações com as partes relacionadas (stakeholders).				
	Subscrevi o Relatório integrado ou de sustentabilidade (Relatório de Gestão).				
	Promovi políticas de realização da função social da empresa (conforme Art. 27 da Lei 13.303/2016, Anexo 3).				
	Espaço destinado a comentários e observações:				

		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Gestão de Pessoas	Particpei dos treinamentos, coordenados pelo setor competente, referentes à:				
	- Política de Gestão de Riscos;				
	- Código de Conduta e Integridade.				
	Discuti, aprovei e monitorei as decisões que envolvem práticas e políticas de gestão de pessoas (remuneração dos membros da Diretoria Executiva; plano de carreira, cargos e salários; definição de quadro de vagas; benefícios, salários e outras formas de compensação; desligamentos).				
	Aprovei o patrocínio, e forneci apoio e estrutura ao plano de benefícios e à adesão à entidade fechada de previdência complementar.				
Incentivei a promoção de políticas e práticas de gestão de pessoas[Nota 1], coordenando os esforços para o cumprimento das metas e reforçando a missão e valores da empresa.					
Espaço destinado a comentários e observações:					

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Os campos abaixo destinam-se a consolidar os resultados das avaliações de cada Macrotema

MÉDIA FINAL

Média do Macrotema

Média do Macrotema

Média do Macrotema

[Nota 1] Entendidas por: Formação de lideranças, Programa de Capacitação, Programa de Pós-Graduação, Segurança do Trabalho, Saúde, Assistência Social, Preparação para Aposentadoria, Clima Organizacional, Motivação, Rotatividade, Absenteísmo, Plano de Carreira, Cargos e Salários, Políticas de Salário, Benefícios, e outras formas de compensação, Planejamento de Pessoal, Admissões e Desligamentos, e outros que se fizerem necessários.

### ORIENTAÇÕES GERAIS

A presente avaliação, de acordo com a Lei 13.303/2016, visa permitir a melhoria contínua da atuação dos Administradores da Epagri.

Esta autoavaliação deverá ser realizada pelo **Diretor**, considerando **sua percepção sobre sua própria atuação** dentro do período de atuação de **30/05/2018 a 31/12/2018** (obs: esta data deverá ser alterada a cada ano, considerando o período de atuação dentro de cada ano).

O **Diretor** deverá escolher, dentro da escala de avaliação apresentada, o escore que melhor representa sua percepção considerando cada questão a seguir.

**Anexo 1:** Art. 89 - Estatuto Social:

Art. 89 – À Área de Compliance compete:

- I – propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
- II – verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- III – comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Auditoria Interna a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Epagri;
- IV – verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
- V – verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da Epagri sobre o tema;
- VI – coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Epagri;
- VII – coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- VIII – estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
- IX – elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
- X – disseminar a importância da Conformidade e do Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos; e
- XI – demais atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula e as definidas em Regimento Interno.

**Anexo 2:** Art. 54, IV do Estatuto Social:

IV – fixar a orientação geral dos negócios da empresa, especialmente quanto às políticas de educação profissional e tecnológica, pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural e acompanhar sua execução;

Art. 27 da Lei 13.303\2016, Anexo 3

### CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

Os campos abaixo destinam-se a consolidar os resultados das avaliações de cada Macrotema

### MÉDIA FINAL

ORIENTAÇÕES GERAIS	
<p>A presente avaliação, de acordo com a Lei 13.303/2016, visa permitir a melhoria contínua da atuação dos Administradores da Epagri.</p> <p>Esta autoavaliação deverá ser realizada pelo <b>Diretor</b>, considerando <b>sua percepção sobre a atuação da Diretoria, enquanto grupo</b>, dentro do período de atuação de 30/05/2018 a 31/12/2018 (obs: esta data deverá ser alterada a cada ano, considerando o período de atuação dentro de cada ano).</p> <p>O <b>Diretor</b> deverá escolher, dentro da escala de avaliação apresentada, o escore que melhor representa sua percepção considerando cada questão a seguir.</p>	

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS	MÉDIA FINAL
Os campos abaixo destinam-se a consolidar os resultados das avaliações de cada Macrotema	

MACROTEMAS	TEMAS A CONSIDERAR	Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Código de Conduta	Atuou em conformidade com os princípios, valores e missão da empresa, bem como de maneira contrária e preventiva a conflitos de interesse e a atos de corrupção e fraude.				
	<p>Forneceu recursos e promoveu a execução e/ou os encaminhamentos necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- à constituição das instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade;</li> <li>- ao processo de recebimento, averiguação e encaminhamento de denúncias de descumprimento do Código de Conduta e Integridade;</li> <li>- aos mecanismos de proteção de retaliação aos empregados que realizem denúncias;</li> <li>- à aplicação das sanções previstas no Código de Conduta e Integridade;</li> </ul> <p>Discutiu, aprovou e monitorou as decisões que envolvem o código de conduta dos empregados.</p> <p>Espaço destinado a comentários e observações:</p>				

Média do Macrotema

MACROTEMAS	TEMAS A CONSIDERAR	Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Compliance/ Gestão de Riscos/ Controle Interno	Atuou em conformidade com as obrigações e responsabilidades da empresa, com as leis, regulamentos, contratos, convênios, bem como definições de custos e receitas.				
	<p>Forneceu suporte e estrutura, para que pudessem desempenhar suas atribuições conforme o Art. 89 do Estatuto da Empresa (<b>anexo 1</b>):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- à gestão de riscos;</li> <li>- à auditoria interna;</li> <li>- ao Comitê Estatutário;</li> <li>- às atividades de Compliance;</li> </ul> <p>Promoveu a independência da atuação do Comitê de Elegibilidade (cfme Art. 10 da Lei 13.3030 e Estatuto Social – capítulo VIII).</p> <p>Apoiou a implementação de práticas de controle interno e mitigação dos principais riscos aos quais a empresa está exposta, incluindo os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude. (vale para a 1ª avaliação, quando a área estará sendo implementada; precisa revisar o termo “apoio a implementação” para a avaliação do próximo ano\ pós implementação).</p> <p>Levantou e expôs ao Conselho as vulnerabilidades e os riscos corporativos, exercendo permanentemente a sua gestão.</p> <p>Espaço destinado a comentários e observações:</p>				

Média do Macrotema

MACROTEMAS	TEMAS A CONSIDERAR	Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Governança Corporativa	Proveu informações relevantes ao Conselho de Administração tempestiva e proativamente.				
	<p>Fixou, em conjunto com os demais membros do Conselho\ Diretoria, a orientação geral dos negócios da empresa, especialmente quanto às políticas de pesquisa e extensão rural (<b>conforme Art. 54\ IV do Estatuto Social – Anexo 2</b>) e acompanhou sua execução, buscando o alinhamento dos objetivos e esforço da empresa às políticas públicas.</p> <p>Elaborou e apresentou, em conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva, para o Conselho de Administração, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a carta anual de compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas (recursos, impactos econômico financeiros, indicadores objetivos);</li> <li>- o Plano de Negócios anual para o exercício seguinte;</li> <li>- a estratégia de longo prazo atualizada com a análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 anos;</li> </ul> <p>Monitorou, sistematicamente, as demonstrações financeiras, dados operacionais e financeiros.</p> <p>Alcançou os objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.</p> <p>Elaborou e apresentou ao Conselho de Administração, em conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva, relatório das atividades da Epagri, tendo acompanhado o Balanço Geral e as Contas de Resultado, bem como os Pareceres do Conselho Fiscal, da Auditoria Interna e dos Auditores Independentes.</p> <p>Monitorou os indicadores de desempenho e implementou planos de ação, a fim de corrigir os desvios e assegurar seu cumprimento.</p> <p>Atuou de maneira integrada, colaborativa e articulada com os demais diretores, no exercício de suas atribuições enquanto Diretor.</p>				

Média do Macrotema

ORIENTAÇÕES GERAIS	
<p>A presente avaliação, de acordo com a Lei 13.303/2016, visa permitir a melhoria contínua da atuação dos Administradores da Epagri.</p> <p>Esta autoavaliação deverá ser realizada pelo <b>Diretor</b>, considerando <b>sua percepção sobre a atuação da Diretoria, enquanto grupo</b>, dentro do período de atuação de 30/05/2018 a 31/12/2018 (obs: esta data deverá ser alterada a cada ano, considerando o período de atuação dentro de cada ano).</p> <p>O <b>Diretor</b> deverá escolher, dentro da escala de avaliação apresentada, o escore que melhor representa sua percepção considerando cada questão a seguir.</p>	
	<p>Espaço destinado a comentários e observações:</p>

		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Comunicação e Imagem da Empresa	Implementou e cumpriu a política de porta-vozes visando eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da empresa.				
	Promoveu a implementação de política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas.				
	Espaço destinado a comentários e observações:				

		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Negócio da Empresa	Conhece e promoveu a difusão da Missão, Visão e Valores da empresa.				
	Conhece e cumpriu a Política de transações com as partes relacionadas (stakeholders).				
	Subscreveu o Relatório integrado ou de sustentabilidade (Relatório de Gestão).				
	Promoveu políticas de realização da função social da empresa (conforme Art. 27 da Lei 13.303/2016, em anexo).				
	Espaço destinado a comentários e observações:				

		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Gestão de Pessoas	Participou dos treinamentos, coordenados pelo setor competente, referentes à:				
	- Política de Gestão de Riscos;				
	- Código de Conduta e Integridade.				
	Discutiu, aprovou e monitorou as decisões que envolvem práticas e políticas de gestão de pessoas (remuneração dos membros da Diretoria Executiva; plano de carreira, cargos e salários; definição de quadro de vagas; benefícios, salários e outras formas de compensação; desligamentos).				
	Aprovou o patrocínio, e forneceu apoio e estrutura ao plano de benefícios e à adesão à entidade fechada de previdência complementar.				
Incentivou a promoção de políticas e práticas de gestão de pessoas [Nota 1], coordenando os esforços para o cumprimento das metas e reforçando a missão e valores da empresa.					
Espaço destinado a comentários e observações:					

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Os campos abaixo destinam-se a consolidar os resultados das avaliações de cada Macrotema

MÉDIA FINAL

Média do Macrotema

Média do Macrotema

Média do Macrotema

[Nota1] Entendidas por: Formação de lideranças, Programa de Capacitação, Programa de Pós-Graduação, Segurança do Trabalho, Saúde, Assistência Social, Preparação para Aposentadoria, Clima Organizacional, Motivação, Rotatividade, Absenteísmo, Plano de Carreira, Cargos e Salários, Políticas de Salário, Benefícios, e outras formas de compensação, Planejamento de Pessoal, Admissões e Desligamentos, e outros que se fizerem necessários.

### ORIENTAÇÕES GERAIS

A presente avaliação, de acordo com a Lei 13.303/2016, visa permitir a melhoria contínua da atuação dos Administradores da Epagri.

Esta autoavaliação deverá ser realizada pelo **Diretor**, considerando **sua percepção sobre a atuação da Diretoria, enquanto grupo**, dentro do período de atuação de 30/05/2018 a 31/12/2018 (obs: esta data deverá ser alterada a cada ano, considerando o período de atuação dentro de cada ano).

O **Diretor** deverá escolher, dentro da escala de avaliação apresentada, o escore que melhor representa sua percepção considerando cada questão a seguir.

**Anexo 1:** Art. 89 - Estatuto Social:

Art. 89 – À Área de Compliance compete:

- I – propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
- II – verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- III – comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Auditoria Interna a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Epagri;
- IV – verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
- V – verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da Epagri sobre o tema;
- VI – coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Epagri;
- VII – coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- VIII – estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
- IX – elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
- X – disseminar a importância da Conformidade e do Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos; e
- XI – demais atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula e as definidas em Regimento Interno.

**Anexo 2:** Art. 54, IV do Estatuto Social:

IV – fixar a orientação geral dos negócios da empresa, especialmente quanto às políticas de educação profissional e tecnológica, pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural e acompanhar sua execução;

### CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

Os campos abaixo destinam-se a consolidar os resultados das avaliações de cada Macrotema

### MÉDIA FINAL

ORIENTAÇÕES GERAIS	
A presente avaliação, de acordo com a Lei 13.303/2016, visa permitir a melhoria contínua da atuação dos Administradores da Epagri.	
Esta autoavaliação deverá ser realizada pelo <b>Conselheiro</b> , considerando <b>sua percepção sobre a atuação da Diretoria, enquanto grupo</b> , dentro do período de atuação de 30/05/2018 a 31/12/2018 (obs: esta data deverá ser alterada a cada ano, considerando o período de atuação dentro de cada ano).	
O <b>Conselheiro</b> deverá escolher, dentro da escala de avaliação apresentada, o escore que melhor representa sua percepção considerando cada questão a seguir.	

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Os campos abaixo destinam-se a consolidar os resultados das avaliações de cada Macrotema

MÉDIA FINAL

MACROTEMAS	TEMAS A CONSIDERAR	Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Código de Conduta	Atuou em conformidade com os princípios, valores e missão da empresa, bem como de maneira contrária e preventiva a conflitos de interesse e a atos de corrupção e fraude.				
	Forneceu recursos e promoveu a execução e/ou os encaminhamentos necessários: - à constituição das instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade; - ao processo de recebimento, averiguação e encaminhamento de denúncias de descumprimento do Código de Conduta e Integridade; - aos mecanismos de proteção de retaliação aos empregados que realizem denúncias; - à aplicação das sanções previstas no Código de Conduta e Integridade;				
	Discutiu, aprovou e monitorou as decisões que envolvem o código de conduta dos empregados.				
	Espaço destinado a comentários e observações:				

Média do Macrotema

MACROTEMAS	TEMAS A CONSIDERAR	Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Compliance/ Gestão de Riscos/ Controle Interno	Atuou em conformidade com as obrigações e responsabilidades da empresa, com as leis, regulamentos, contratos, convênios, bem como definições de custos e receitas.				
	Forneceu suporte e estrutura, para que pudessem desempenhar suas atribuições conforme o Art. 89 do Estatuto da Empresa ( <b>anexo 1</b> ): - à gestão de riscos; - à auditoria interna; - ao Comitê Estatutário; - às atividades de Compliance;				
	Promoveu a independência da atuação do Comitê de Elegibilidade (cfme Art. 10 da Lei 13.3030 e Estatuto Social – capítulo VIII).				
	Apoiou a implementação de práticas de controle interno e mitigação dos principais riscos aos quais a empresa está exposta, incluindo os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude. (vale para a 1ª avaliação, quando a área estará sendo implementada; precisa revisar o termo “apoio a implementação” para a avaliação do próximo ano\ pós implementação).				
	Levantou e expôs ao Conselho as vulnerabilidades e os riscos corporativos, exercendo permanentemente a sua gestão.				
	Espaço destinado a comentários e observações:				

Média do Macrotema

MACROTEMAS	TEMAS A CONSIDERAR	Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Governança Corporativa	Proveu informações relevantes ao Conselho de Administração tempestiva e proativamente.				
	Fixou, em conjunto com os demais membros do Conselho\ Diretoria, a orientação geral dos negócios da empresa, especialmente quanto às políticas de pesquisa e extensão rural ( <b>conforme Art. 54\ IV do Estatuto Social – Anexo 2</b> ) e acompanhou sua execução, buscando o alinhamento dos objetivos e esforço da empresa às políticas públicas.				
	Elaborou e apresentou, em conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva, para o Conselho de Administração, os seguintes documentos: - a carta anual de compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas (recursos, impactos econômico financeiros, indicadores objetivos); - o Plano de Negócios anual para o exercício seguinte; - a estratégia de longo prazo atualizada com a análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 anos;				
	Monitorou, sistematicamente, as demonstrações financeiras, dados operacionais e financeiros.				
	Alcançou os objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.				
	Elaborou e apresentou ao Conselho de Administração, em conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva, relatório das atividades da Epagri, tendo acompanhado o Balanço Geral e as Contas de Resultado, bem como os Pareceres do Conselho Fiscal, da Auditoria Interna e dos Auditores Independentes.				
	Monitorou os indicadores de desempenho e implementou planos de ação, a fim de corrigir os desvios e assegurar seu cumprimento.				
Atuou de maneira integrada, colaborativa e articulada com os demais diretores, no exercício de suas atribuições enquanto Diretor.					

Média do Macrotema

ORIENTAÇÕES GERAIS	
<p>A presente avaliação, de acordo com a Lei 13.303/2016, visa permitir a melhoria contínua da atuação dos Administradores da Epagri.</p> <p>Esta autoavaliação deverá ser realizada pelo <b>Conselheiro</b>, considerando <b>sua percepção sobre a atuação da Diretoria, enquanto grupo</b>, dentro do período de atuação de 30/05/2018 a 31/12/2018 (obs: esta data deverá ser alterada a cada ano, considerando o período de atuação dentro de cada ano).</p> <p>O <b>Conselheiro</b> deverá escolher, dentro da escala de avaliação apresentada, o escore que melhor representa sua percepção considerando cada questão a seguir.</p>	
	<p>Espaço destinado a comentários e observações:</p>

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Os campos abaixo destinam-se a consolidar os resultados das avaliações de cada Macrotema

MÉDIA FINAL

		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Comunicação e Imagem da Empresa	Implementou e cumpriu a política de porta-vozes visando eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da empresa.				
	Promoveu a implementação de política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas.				
	Espaço destinado a comentários e observações:				

Média do Macrotema

		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Negócio da Empresa	Conhece e promoveu a difusão da Missão, Visão e Valores da empresa.				
	Conhece e cumpriu a Política de transações com as partes relacionadas (stakeholders).				
	Subscreveu o Relatório integrado ou de sustentabilidade (Relatório de Gestão).				
	Promoveu políticas de realização da função social da empresa (conforme Art. 27 da Lei 13.303/2016, em anexo).				
	Espaço destinado a comentários e observações:				

Média do Macrotema

		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Gestão de Pessoas	Participou dos treinamentos, coordenados pelo setor competente, referentes à:				
	- Política de Gestão de Riscos;				
	- Código de Conduta e Integridade.				
	Discutiu, aprovou e monitorou as decisões que envolvem práticas e políticas de gestão de pessoas (remuneração dos membros da Diretoria Executiva; plano de carreira, cargos e salários; definição de quadro de vagas; benefícios, salários e outras formas de compensação; desligamentos).				
	Aprovou o patrocínio, e forneceu apoio e estrutura ao plano de benefícios e à adesão à entidade fechada de previdência complementar.				
<a href="#">_ftn1</a>					
Espaço destinado a comentários e observações:					

Média do Macrotema

[\\_ftnref1](#)



### ORIENTAÇÕES GERAIS

A presente avaliação, de acordo com a Lei 13.303/2016, visa permitir a melhoria contínua da atuação dos Administradores da Epagri.

Esta autoavaliação deverá ser realizada pelo **Conselheiro**, considerando **sua percepção sobre a atuação da Diretoria, enquanto grupo**, dentro do período de atuação de 30/05/2018 a 31/12/2018 (obs: esta data deverá ser alterada a cada ano, considerando o período de atuação dentro de cada ano).

O **Conselheiro** deverá escolher, dentro da escala de avaliação apresentada, o escore que melhor representa sua percepção considerando cada questão a seguir.

**Anexo 1:** Art. 89 - Estatuto Social:

Art. 89 – À Área de Compliance compete:

- I – propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
- II – verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- III – comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Auditoria Interna a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Epagri;
- IV – verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
- V – verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da Epagri sobre o tema;
- VI – coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Epagri;
- VII – coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- VIII – estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
- IX – elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
- X – disseminar a importância da Conformidade e do Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos; e
- XI – demais atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula e as definidas em Regimento Interno.

**Anexo 2:** Art. 54, IV do Estatuto Social:

IV – fixar a orientação geral dos negócios da empresa, especialmente quanto às políticas de educação profissional e tecnológica, pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural e acompanhar sua execução;

### CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

Os campos abaixo destinam-se a consolidar os resultados das avaliações de cada Macrotema

### MÉDIA FINAL

ORIENTAÇÕES GERAIS	
<p>A presente avaliação, de acordo com a Lei 13.303/2016, visa permitir a melhoria contínua da atuação dos Administradores da Epagri.</p> <p>Esta autoavaliação deverá ser realizada pelo <b>Conselheiro</b>, considerando <b>sua percepção sobre sua própria atuação</b> dentro do período de atuação de 30/05/2018 a 31/12/2018 (obs: esta data deverá ser alterada a cada ano, considerando o período de atuação dentro de cada ano).</p> <p>O <b>Conselheiro</b> deverá escolher, dentro da escala de avaliação apresentada, o escore que melhor representa sua percepção considerando cada questão a seguir.</p>	

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Os campos abaixo destinam-se a consolidar os resultados das avaliações de cada Macrotema

MÉDIA FINAL

MACROTEMAS	TEMAS A CONSIDERAR	Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Código de Conduta	Atuei em conformidade com os princípios, valores e missão da empresa, bem como de maneira contrária e preventiva a conflitos de interesse e a atos de corrupção e fraude.				
	Acompanhei a atuação da DEX com relação: - à atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade; - ao processo de recebimento, averiguação e encaminhamento de denúncias de descumprimento do Código de Conduta e Integridade; - aos mecanismos de proteção de retaliação aos empregados que realizem denúncias, e propôs melhorias (cfme Lei 13.303/2016 – Parágrafo IV, § 1º, Art. 9º.)				
	Espaço destinado a comentários e observações:				

Média do Macrotema

		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Compliance/ Gestão de Riscos/ Controle Interno	Acompanhei a conformidade da atuação da DEX com relação: - às obrigações e responsabilidades da empresa, às leis, regulamentos, contratos, convênios, bem como definições de custos e receitas;				
	Acompanhei a atuação da DEX com relação: - fornecimento de suporte à estruturação e à atuação da área de Compliance, para que pudesse desempenhar suas atribuições conforme o Art. 89 do Estatuto da Empresa (anexo 1); - a garantir as estruturas administrativas e de pessoal necessárias ao funcionamento das áreas de Compliance e auditoria interna, dentre outras necessárias para a execução das normas, o cumprimento da legislação, e fiscalização;				
	Promovi a independência da atuação do Comitê de Elegibilidade (cfme Art. 10 da Lei 13.3030 e Estatuto Social – capítulo VIII).				
	Espaço destinado a comentários e observações:				

Média do Macrotema

		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Governança Corporativa	Fixei, em conjunto com os demais membros do Conselho/ Diretoria, a orientação geral dos negócios da empresa, especialmente quanto às políticas de pesquisa e extensão rural (conforme Art. 54/ IV do Estatuto Social – Anexo 2) e acompanhei sua execução, buscando o alinhamento dos objetivos e esforço da empresa às políticas públicas.				
	Atuei de forma a fiscalizar e acompanhar sistematicamente a gestão dos membros da Diretoria Executiva, com relação às metas e resultados, na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo.				
	Subscrevi a Carta Anual com explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas.				
	Analisei e emiti parecer formal, trimestralmente, sobre o balancete e as demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal, tendo dado publicidade ao ato a todos os membros da Diretoria e Conselho.				
	Manifestei-me formalmente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva, tendo dado publicidade ao ato a todos os membros da Diretoria e Conselho.				
	Acompanhei as atividades de monitoramento dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e de atendimento à estratégia de longo prazo realizados pela Diretoria. (redação revista)				
	Espaço destinado a comentários e observações:				

Média do Macrotema

ORIENTAÇÕES GERAIS					
<p>A presente avaliação, de acordo com a Lei 13.303/2016, visa permitir a melhoria contínua da atuação dos Administradores da Epagri.</p> <p>Esta autoavaliação deverá ser realizada pelo <b>Conselheiro</b>, considerando <b>sua percepção sobre sua própria atuação</b> dentro do período de atuação de 30/05/2018 a 31/12/2018 (obs: esta data deverá ser alterada a cada ano, considerando o período de atuação dentro de cada ano).</p> <p>O <b>Conselheiro</b> deverá escolher, dentro da escala de avaliação apresentada, o escore que melhor representa sua percepção considerando cada questão a seguir.</p>					
		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Comunicação e Imagem da Empresa	Fiscalizei a implementação e o cumprimento da política de porta-vozes, visando eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da empresa.				
	Fiscalizei a implementação de política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas.				
	Espaço destinado a comentários e observações:				
		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Negócio da Empresa	Fiscalizei as políticas que contribuem com a difusão da Missão, Visão e Valores da empresa.				
	Conheço e cumpro a Política de transações com as partes relacionadas (stakeholders).				
	Subscrevi o Relatório integrado ou de sustentabilidade (Relatório de Gestão).				
	Espaço destinado a comentários e observações:				
		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Gestão de Pessoas	Particpei dos treinamentos, coordenados pelo setor competente, referentes à:				
	- Política de Gestão de Riscos;				
	- Código de Conduta e Integridade.				
	Discuti, aprovei e monitorei as decisões que envolvem práticas e políticas de gestão de pessoas (remuneração dos membros da Diretoria Executiva; plano de carreira, cargos e salários; definição de quadro de vagas; benefícios, salários e outras formas de compensação; desligamentos).				
	Aprovei o patrocínio, e forneci apoio e estrutura ao plano de benefícios e à adesão à entidade fechada de previdência complementar.				
Fiscalizei a atuação da Diretoria na promoção de políticas e práticas de gestão de pessoas ( <b>Nota 1</b> ), tendo coordenado os esforços para o cumprimento das metas e reforçando a missão e valores da empresa.					
Espaço destinado a comentários e observações:					

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Os campos abaixo destinam-se a consolidar os resultados das avaliações de cada Macrotema
<b>Média do Macrotema</b>

MÉDIA FINAL

Média do Macrotema

Média do Macrotema

[\\_ftnref1](#)

### ORIENTAÇÕES GERAIS

A presente avaliação, de acordo com a Lei 13.303/2016, visa permitir a melhoria contínua da atuação dos Administradores da Epagri. Esta autoavaliação deverá ser realizada pelo **Conselheiro**, considerando **sua percepção sobre sua própria atuação** dentro do período de atuação de 30/05/2018 a 31/12/2018 (obs: esta data deverá ser alterada a cada ano, considerando o período de atuação dentro de cada ano).  
O **Conselheiro** deverá escolher, dentro da escala de avaliação apresentada, o escore que melhor representa sua percepção considerando cada questão a seguir.

#### Anexo 1: Art. 89 - Estatuto Social:

Art. 89 – À Área de Compliance compete:

- I – propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
- II – verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- III – comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Auditoria Interna a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Epagri;
- IV – verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
- V – verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da Epagri sobre o tema;
- VI – coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Epagri;
- VII – coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- VIII – estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
- IX – elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
- X – disseminar a importância da Conformidade e do Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos; e
- XI – demais atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula e as definidas em Regimento Interno.

#### Anexo 2: Art. 54, IV do Estatuto Social:

IV – fixar a orientação geral dos negócios da empresa, especialmente quanto às políticas de educação profissional e tecnológica, pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural e acompanhar sua execução;

### CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

Os campos abaixo destinam-se a consolidar os resultados das avaliações de cada Macrotema

### MÉDIA FINAL

ORIENTAÇÕES GERAIS	
<p>A presente avaliação, de acordo com a Lei 13.303/2016, visa permitir a melhoria contínua da atuação dos Administradores da Epagri.</p> <p>Esta autoavaliação deverá ser realizada pelo <b>Conselheiro</b>, considerando <b>sua percepção sobre a atuação do Conselho, enquanto grupo</b>, dentro do período de atuação de 30/05/2018 a 31/12/2018 (obs: esta data deverá ser alterada a cada ano, considerando o período de atuação dentro de cada ano).</p> <p>O <b>Conselheiro</b> deverá escolher, dentro da escala de avaliação apresentada, o escore que melhor representa sua percepção considerando cada questão a seguir.</p>	

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Os campos abaixo destinam-se a consolidar os resultados das avaliações de cada Macrotema

MÉDIA FINAL

MACROTEMAS	TEMAS A CONSIDERAR	Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Código de Conduta	Atuou em conformidade com os princípios, valores e missão da empresa, bem como de maneira contrária e preventiva a conflitos de interesse e a atos de corrupção e fraude.				
	Acompanhou a atuação da DEX com relação: - à atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade; - ao processo de recebimento, averiguação e encaminhamento de denúncias de descumprimento do Código de Conduta e Integridade; - aos mecanismos de proteção de retaliação aos empregados que realizem denúncias, e propôs melhorias (cfme Lei 13.303\2016 – Parágrafo IV, § 1º, Art. 9º.)				
	Espaço destinado a comentários e observações:				

Média do Macrotema

		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Compliance/ Gestão de Riscos/ Controle Interno	Acompanhou a conformidade da atuação da DEX com relação: - às obrigações e responsabilidades da empresa, às leis, regulamentos, contratos, convênios, bem como definições de custos e receitas;				
	Acompanhou a atuação da DEX com relação: - fornecimento de suporte à estruturação e à atuação da área de Compliance, para que pudesse desempenhar suas atribuições conforme o Art. 89 do Estatuto da Empresa ( <b>anexo 1</b> ); - a garantir as estruturas administrativas e de pessoal necessárias ao funcionamento das áreas de Compliance e auditoria interna, dentre outras necessárias para a execução das normas, o cumprimento da legislação, e fiscalização;				
	Promoveu a independência da atuação do Comitê de Elegibilidade (cfme Art. 10 da Lei 13.3030 e Estatuto Social – capítulo VIII). Espaço destinado a comentários e observações:				

Média do Macrotema

		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Governança Corporativa	Fixou, em conjunto com os demais membros do Conselho\ Diretoria, a orientação geral dos negócios da empresa, especialmente quanto às políticas de pesquisa e extensão rural ( <b>conforme Art. 54\ IV do Estatuto Social – Anexo 2</b> ) e acompanhou sua execução, buscando o alinhamento dos objetivos e esforço da empresa às políticas públicas.				
	Atuou de forma a fiscalizar e acompanhar sistematicamente a gestão dos membros da Diretoria Executiva, com relação às metas e resultados, na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo.				
	Subscreveu a Carta Anual com explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas.				
	Analisou e emitiu parecer formal, trimestralmente, sobre o balancete e as demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal, dando publicidade ao ato a todos os membros da Diretoria e Conselho.				
	Manifestou-se formalmente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva dando publicidade ao ato a todos os membros da Diretoria e Conselho.				
	Acompanhou as atividades de monitoramento dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e de atendimento à estratégia de longo prazo realizados pela Diretoria. (redação revista)				
	Espaço destinado a comentários e observações:				

Média do Macrotema

ORIENTAÇÕES GERAIS					
<p>A presente avaliação, de acordo com a Lei 13.303/2016, visa permitir a melhoria contínua da atuação dos Administradores da Epagri.</p> <p>Esta autoavaliação deverá ser realizada pelo <b>Conselheiro</b>, considerando <b>sua percepção sobre a atuação do Conselho, enquanto grupo</b>, dentro do período de atuação de 30/05/2018 a 31/12/2018 (obs: esta data deverá ser alterada a cada ano, considerando o período de atuação dentro de cada ano).</p> <p>O <b>Conselheiro</b> deverá escolher, dentro da escala de avaliação apresentada, o escore que melhor representa sua percepção considerando cada questão a seguir.</p>					
		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Comunicação e Imagem da Empresa	Fiscalizou a implementação e o cumprimento da política de porta-vozes, visando eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da empresa.				
	Fiscalizou a implementação de política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas.				
	Espaço destinado a comentários e observações:				
		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Negócio da Empresa	Fiscaliza as políticas que contribuem com a difusão da Missão, Visão e Valores da empresa.				
	Conhece e cumpriu a Política de transações com as partes relacionadas (stakeholders).				
	Subscreveu o Relatório integrado ou de sustentabilidade (Relatório de Gestão).				
	Espaço destinado a comentários e observações:				
		Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
Gestão de Pessoas	Participei dos treinamentos, coordenados pelo setor competente, referentes à:				
	- Política de Gestão de Riscos;				
	- Código de Conduta e Integridade.				
	Discutiu, aprovou e monitorou as decisões que envolvem práticas e políticas de gestão de pessoas (remuneração dos membros da Diretoria Executiva; plano de carreira, cargos e salários; definição de quadro de vagas; benefícios, salários e outras formas de compensação; desligamentos).				
	Aprovou o patrocínio, e forneceu apoio e estrutura ao plano de benefícios e à adesão à entidade fechada de previdência complementar.				
Fiscalizou a atuação da Diretoria na promoção de políticas e práticas de gestão de pessoas ( <b>Nota 1</b> ), coordenando os esforços para o cumprimento das metas e reforçando a missão e valores da empresa.					
Espaço destinado a comentários e observações:					

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Os campos abaixo destinam-se a consolidar os resultados das avaliações de cada Macrotema
<b>Média do Macrotema</b>

MÉDIA FINAL

Média do Macrotema

Média do Macrotema

[\\_ftnref1](#)

### ORIENTAÇÕES GERAIS

A presente avaliação, de acordo com a Lei 13.303/2016, visa permitir a melhoria contínua da atuação dos Administradores da Epagri.  
Esta autoavaliação deverá ser realizada pelo **Conselheiro**, considerando **sua percepção sobre a atuação do Conselho, enquanto grupo**, dentro do período de atuação de 30/05/2018 a 31/12/2018 (obs: esta data deverá ser alterada a cada ano, considerando o período de atuação dentro de cada ano).  
O **Conselheiro** deverá escolher, dentro da escala de avaliação apresentada, o escore que melhor representa sua percepção considerando cada questão a seguir.

**Anexo 1:** Art. 89 - Estatuto Social:

Art. 89 – À Área de Compliance compete:

- I – propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
- II – verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- III – comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Auditoria Interna a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Epagri;
- IV – verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
- V – verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da Epagri sobre o tema;
- VI – coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Epagri;
- VII – coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- VIII – estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
- IX – elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
- X – disseminar a importância da Conformidade e do Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos; e
- XI – demais atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula e as definidas em Regimento Interno.

**Anexo 2:** Art. 54, IV do Estatuto Social:

IV – fixar a orientação geral dos negócios da empresa, especialmente quanto às políticas de educação profissional e tecnológica, pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural e acompanhar sua execução;

### CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

Os campos abaixo destinam-se a consolidar os resultados das avaliações de cada Macrotema

### MÉDIA FINAL

### ORIENTAÇÕES GERAIS

A presente avaliação, de acordo com a Lei 13.303/2016, visa permitir a melhoria contínua da atuação dos Administradores da Epagri.

Esta autoavaliação deverá ser realizada pelo **Membro do Comitê/ Diretor/ Conselheiro** considerando **sua percepção sobre a atuação do Comitê de Elegibilidade enquanto grupo**, dentro do período anual. A autoavaliação será realizada anualmente ao fim do exercício.

O **Membro do Comitê/ Diretor/ Conselheiro** deverá escolher, dentro da escala de avaliação apresentada, o escore que melhor representa sua percepção considerando cada questão a seguir.

MACROTEMAS	TEMAS A CONSIDERAR	Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu	Atendeu acima das expectativas ou Superou
<b>Comitê de Elegibilidade</b>	Verificou a conformidade do processo de indicação dos Administradores e do Conselho Fiscal.				
	Forneceu apoio metodológico e procedimental ao Conselho de Administração no processo de avaliação dos membros da Diretoria Executiva.				
	Propôs um plano anual de trabalho, de forma a assegurar a efetividade no cumprimento dos objetivos do Comitê Estatutário.				
	Encaminhou ao Conselho de Administração as atas de reuniões, pareceres e relatórios elaborados pelo Comitê Estatutário.				
	Cumpriu o estatuto social, o Código de Conduta e Integridade e as demais normas internas aplicáveis.				
	Manteve em sigilo todos os documentos e informações colocados à sua disposição que não poderiam ser disponibilizados ao público, salvo aqueles documentos vinculados à Empresa ou de divulgação autorizada pelo Comitê.				
	Espaço destinado a comentários e observações:				